

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS  
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Lidiane Farias de Souza MATRÍCULA: 85-2

MÊS DE REFERÊNCIA: Abril de 2024.

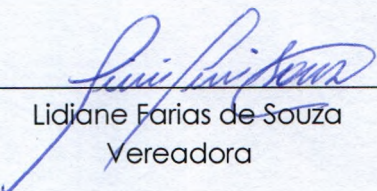
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 17 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora

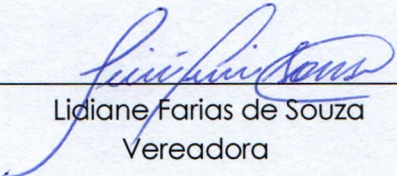
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

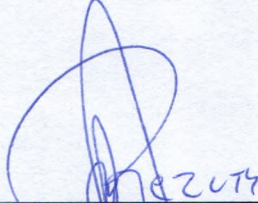
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
01/04/2024	112.363	330,36	Abastecimento do veículo para realização de visitas à estradas vicinais; visita à órgãos públicos tratando de interesse dos munícipes e atendimento à solicitações de munícipes nos bairros.
<b>TOTAL DEMONSTRADO</b>		<b>R\$ 330,36</b>	

Em 01 de abril de 2024.

  
Lidiani Farias de Souza  
Vereadora

  
Recebido-Controle Interno  
Matrícula 151



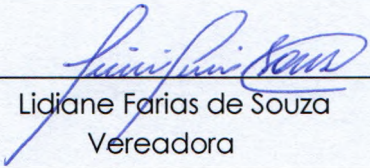
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

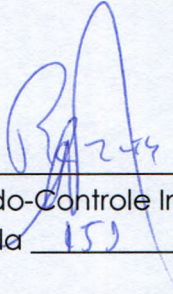
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**


**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

DATA	DOC. FISCAL	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
08/04/2024	Nº 2218	120,00	Higienização completa do veículo.
<b>TOTAL DEMONSTRADO</b>		<b>R\$ 120,00</b>	

Em 08 de abril de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora

  
Recebido-Controlado Interno  
Matrícula 151

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b> <b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 2218
	Data da emissão da nota 08/04/2024 15:42:21	
	Data do fato gerador 08/04/2024 15:42:21	
	Código de verificação 06DQJDOMT	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: LAVA JATO DO TETE  
 Nome/Razão social: EDISON VAZ DA ROSA JUNIOR - ME  
 CPF/CNPJ: 13.913.130/0001-67 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV Eurico Sebastião Ferreira Número: 191 Bairro: CENTRO CEP: 79480-000  
 Complemento: S/C  
 Município: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: LIDIANE FARIAS DE SOUZA  
 Nome/Razão social: LIDIANE FARIAS DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 697.829.381-49 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA Número: 251 Bairro: CENTRO CEP: 79480-000  
 Complemento:  
 Município: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS  
 E-mail: ana.andraderv@hotmail.com Telefone: Celular: (67) 99680-7650

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LAVAGEM COMPLETA CHEVROLET S-10 PLACA AZK - 2F85 .	120,0000	1,0000	120,0000	120,00x2,01 =	2,41

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	120,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 120,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 120,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	120,00	2,41

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Rio Verde de Mato Grosso

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 16,14 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**Atesto o Recebimento dos Seguintes**  
**Serviços na data de 08/04/24**  
*[Assinatura]*

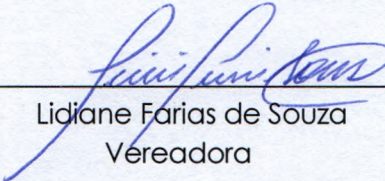
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

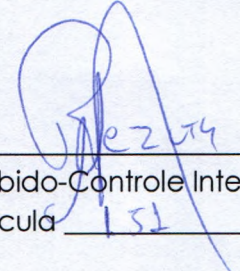
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
08/04/2024	112.702	219,60	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores; visita à órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse público.
<b>TOTAL DEMONSTRADO</b>		<b>R\$ 219,60</b>	

Em 08 de abril de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora

  
Recebido-Controle Interno  
Matrícula 151

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 08/04/2024 Dest/Rem: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 219,60

NF-e  
Nº 000.112.702  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO 2007 LTDA**

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.112.702  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5024 0408 8433 2400 0101 5500 1000 1127 0210 1805 5386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5929 - NFE Saída dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
150240013868622 08/04/2024 15:41:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
283424095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
08.843.324/0001-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL LIDIANE FARIAS DE SOUZA		CNPJ / CPF 697.829.381-49	DATA DA EMISSÃO 08/04/2024
ENDEREÇO DUQUE DE CAXIAS, 843	BAIRRO / DISTRITO NILVA DE FARIAS	CEP 79480-000	DATA DA SAÍDA 08/04/2024
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:41:11

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 219,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 219,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
3	Óleo Diesel ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	40,000	5,4900000	0,00	219,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
(PAGAMENTO À VISTA), PLACA AZK2F85, NFE: 705142/1, Val Aprox Tributos: R\$ 27,67 (12,600%) Federais R\$ 1,10 (0,500%) Estaduais R\$ 26,57 (12,100%) Fonte: IBPT \*\* (ID-8306)

RESERVADO AO FISCO

Atesto o Recebimento dos Seguintes  
Serviços na data de 08/04/24

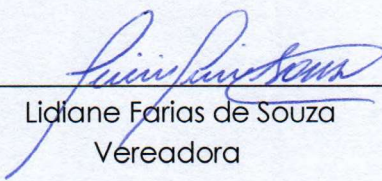
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

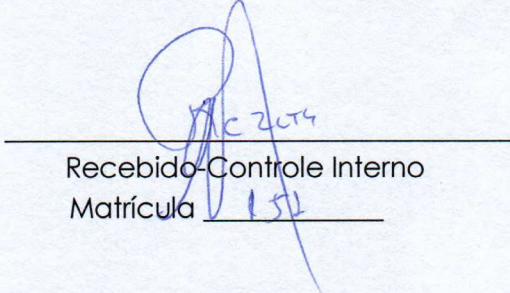
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

<b>DATA</b>	<b>DOC. FISCAL Nº</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO</b>
08/04/2024	113.026	299,84	Abastecimento do veículo para realização do trabalho inerente do vereador de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores; visita à órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse público; Visitas de retorno das providências tomadas e constatação dos serviços prestados.
<b>TOTAL DEMONSTRADO</b>		<b>R\$ 299,84</b>	

Em 15 de abril de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora

  
Recebido Controle Interno  
Matrícula 152



Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/04/2024 Dest/Rem: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 299,84		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.113.026</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


<b>AUTO POSTO 2007 LTDA</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.113.026</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>5024 0408 8433 2400 0101 5500 1000 1130 2610 1809 4053</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saída dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>150240014859606 15/04/2024 16:03:40</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LIDIANE FARIAS DE SOUZA</b>		CNPJ / CPF 697.829.381-49	DATA DA EMISSÃO 15/04/2024
ENDEREÇO <b>DUQUE DE CAXIAS, 843</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>NILVA DE FARIAS</b>	CEP 79480-000	DATA DA SAÍDA 15/04/2024
MUNICÍPIO <b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>	UF <b>MS</b>	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:02:57

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 299,84	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 299,84

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDR.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	52,697	5,6900000	0,00	299,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), NfCe:708305/1, Placa: AZK2F85 Val Aprox Tributos: R\$ 37,78 (12,600%) Federais R\$ 1,50 (0,500%) Estaduais R\$ 36,28 (12,100%) Fonte: IBPT ** (JD-8306)	<b>Atesto o Recebimento dos Seguintes Serviços na data de 15/04/24</b> 



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

## COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. 85-2, sendo de inteira responsabilidade da mesma quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 22 de abril de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

## COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 02/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Lidiane Farias de Souza M. 85-2

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui o fim exclusivo de ressarcimento das despesas de **caráter eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador, a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. nº 85-2, verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação dos serviços realizados e devidamente comprovados pelas notas fiscais nº112363 no valor de R\$330,36 (Trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), nº2218 no valor de R\$120,00 (Cento e vinte reais), nº112702 no valor de R\$219,60 (Duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), nº299,84 (Duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) Caminhonete S10 Chevrolet Placa AZK2F85/MS.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

*A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.*

Desta forma, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas referente comprovados pelas notas fiscais nº112363 no valor de R\$330,36 (Trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), nº2218 no valor de R\$120,00 (Cento e vinte reais), nº112702 no valor de R\$219,60 (Duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), nº299,84 (Duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com a devida verificação junto ao site [www.nfe.ms.gov.br](http://www.nfe.ms.gov.br).

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in [uj.com.br](http://uj.com.br)): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.*

*A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário*



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

---

*e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).*

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 22 de abril de 2024

---

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

<b>Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias</b>	
Valor Indenizável Solicitado	R\$969,80
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	<b>R\$969,80</b>
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Lidiane Farias de Souza Matrícula: 85-2	
Rio Verde de MT/MS, 22 de abril de 2024	
	
CARLOS DA ROCHA PONTES PRESIDENTE DA CÂMARA	